

**Pacote Padronizado para Pessoa Física**
**Valor Mensal Único Cobrado: R\$ 30,00**

Produtos e Serviços incluídos	Sigla no Extrato	Quantidade Incluída
<b>Cadastro para início de relacionamento</b>	CADASTRO	-
<b>Renovação semestral de cadastro</b>	RENOVAÇÃOCADASTRO	2 vezes por ano
<b>Fornecimento de cartão com função de débito</b> <i>(exceto 2ª via, por perda, roubo, furto ou danificação)</i>	CARTÃODEBITO	-
<b>Fornecimento de cheques</b>	FOLHACHEQUE	20 folhas (no mês)
<b>Saques (*)</b> <i>(Presencial ou Pessoal, Terminal e auto-atendimento)</i>	SAQUEpessoal SAQUEterminal	Sem Limite
<b>Fornecimento de Extrato mensal de conta de depósito à vista e de poupança</b> <i>(Presencial ou Pessoal, Terminal e auto-atendimento)</i>	EXTRATOMês(P) EXTRATOMês(E)	2 por mês
<b>Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança</b> <i>(Presencial ou Pessoal, Terminal e auto-atendimento)</i>	EXTRATOMovimento(P) EXTRATOMovimento(E)	4 por mês
<b>Transferência Entre Contas na Própria Instituição (*)</b> <i>(Presencial ou Pessoal, Terminal e auto-atendimento e outros meios eletrônicos, inclusive Internet)</i>	TRANSF.RECURSO(P ou E/I)	4 por mês

\* incluídos os eventos gratuitos.

**(P)** Pessoal  
**(E)** Eletrônico  
**(C)** Correspondente no País  
**(I)** Internet

**Serviços Essenciais – Não Tarifados**

Resolução 3.919, de 25/11/2010 – Banco Central do Brasil

**Lista de Serviços**

**Canais de Entrega**

**CONTA DE DEPÓSITO À VISTA**

**Cartão**

Fornecimento de cartão com função débito	-
Fornecimento de 2ª via de cartão com função débito, exceto nos casos de pedidos de reposição formulados pelo correntista decorrentes de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emitente.	-

**Cheques**

Fornecimento de até 10 folhas de cheques por mês, desde que o correntista reúna os requisitos necessários à utilização de cheques, de acordo com a regulamentação em vigor e as condições pactuadas	-
Compensação de cheques	-

**Saques**

Realização de até 4 saques, por mês	guichê de caixa, inclusive por meio de cheque ou de cheque avulso, ou em terminal de auto-atendimento
-------------------------------------	---

**Consultas e Extratos**

Fornecimento de até 02 extratos, por mês, contendo a movimentação dos últimos trinta dias	Guichê de caixa e/ou de Terminal de auto-atendimento
Realização de Consultas mediante utilização da Internet	-
Fornecimento do extrato de tarifas anual	-

**Transferência de Recursos**

Realização de até 2 transferências de recursos entre contas na própria instituição, por mês	guichê de caixa, terminal de auto-atendimento e/ou pela Internet
---	--

**Serviços Prioritários para Pessoa Física \*\***

Resolução 3.919, de 25/11/2010 – Banco Central do Brasil

Lista de Serviços	Canais de Entrega	Sigla no Extrato	Valor da Tarifa (R\$)	Periodicidade
<b>Cadastro</b>				
Confecção de cadastro para início de relacionamento (1.1)	-	CADASTRO	900,00	Por evento
<b>CONTA DE DEPÓSITOS</b>				
<b>Cartão</b>				
Fornecimento de 2ª via de cartão com função débito (2.1.1)	-	2ª via-CARTÃO DÉBITO	20,00	Por evento
Fornecimento de 2ª via de cartão com função movimentação de conta de poupança (2.1.2)	-	2ª via-CARTÃO POUPANÇA	-	-
<b>Cheque</b>				
Exclusão do Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos (CCF) (2.2.1)	-	EXCLUSÃO CCF	30,00 (*)	Por cheque
Contra-ordem (ou revogação) e oposição (ou sustação) ao pagamento de cheque (2.2.2)	-	SUSTAÇÃO/REVOGAÇÃO	30,00	Por cheque
Fornecimento de folhas de cheque (2.2.3)	-	FOLHACHEQUE	3,00	Por Folha
Cheque Administrativo (2.2.4)	-	CHEQUE ADMINISTRATIVO	25,00	Por cheque
Cheque Visado (2.2.5)	-	CHEQUE VISADO	-	-
<b>Saque</b>				
Saque de conta de depósito à vista e de poupança (2.3.1)	Presencial ou Pessoal	SAQUE pessoal	0,00	-
	Terminal de auto-atendimento	SAQUE terminal	3,50	Por Evento
	Correspondente no País	SAQUE correspondente	-	-
<b>Depósito</b>				
Depósito Identificado (2.4.1)	-	DEPOSITO identificado	-	-
<b>Consulta</b>				
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósito à vista e de poupança (2.5.1)	Presencial ou Pessoal	EXTRATO mês(P)	5,00	Por Evento
	Terminal de auto-atendimento e outros meios eletrônicos	EXTRATO mês(E)	3,00	Por Evento
	Correspondente no País	EXTRATO mês(C)	-	-
Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança (2.5.2)	Presencial ou Pessoal	EXTRATO movimento(P)	5,00	Por Evento
	Terminal de auto-atendimento e outros meios eletrônicos	EXTRATO movimento(E)	3,00	Por Evento
	Correspondente no País	EXTRATO movimento(C)	-	-
Fornecimento de cópia de microfilmagem, microficha ou assemelhado (2.5.3)	-	MICROFILME	5,00	Por microfilme
<b>Transferência de Recursos</b>				
Transferência por meio de DOC (3.1)	Presencial ou Pessoal	DOC pessoal	15,00	Por Evento
	Terminal de auto-atendimento e outros meios eletrônicos	DOC eletrônico	8,00	Por Evento
	Internet	DOC internet	5,00	Por Evento

Transferência de Recursos (continuação)				
Transferência por meio de TED (3.2)	Presencial ou pessoal	TEDpessoal	15,00	Por Evento
	Terminal de auto-atendimento e outros meios eletrônicos	TEDeletrônico	8,00	Por Evento
	Internet	TEDinternet	5,00	Por Evento
Transferência agendada por meio de DOC/TED (3.3)	Presencial ou Pessoal	DOC/TEDagendado(P)	15,00	Por Evento
	Terminal de auto-atendimento e outros meios eletrônicos	DOC/TEDagendado(E)	8,00	Por Evento
	Internet	DOC/TEDagendado(I)	5,00	Por Evento
Transferência entre contas na própria instituição (3.4)	Presencial ou Pessoal	TRANSF.RECURSO(P)	5,00	Por Evento
	Terminal de auto-atendimento e outros meios eletrônicos, inclusive Internet	TRANSF.RECURSO(E/I)	3,00	Por Evento
Ordem de Pagamento (3.5)	-	ORDEMPAGAMENTO	-	-

Operações de Crédito e de Arrendamento Mercantil				
Concessão de adiantamento a depositante (4.1)	-	ADIANT.DEPOSITANTE	50,00	Por operação

Cartão de Crédito				
Anuidade - cartão básico (5.1)	Nacional	ANUIDADENacional	-	-
	Internacional	ANUIDADEInt.	120,00	Por cartão
Fornecimento de 2ª via de cartão de crédito (5.2)	-	2ª via-CARTÃO CRÉDITO	50,00	Por cartão
Utilização de canais de atendimento para retirada em espécie (Saque com Cartão de Crédito) (5.3)	No País	RETIRADA-País	20,00	Por Saque
	No Exterior	RETIRADA-externo	35,00	Por Saque
Pagamento de contas utilizando a função crédito (5.4)	-	PAGAMENTOCONTAS	-	-
Avaliação emergencial de crédito (5.5)	-	AVAL.EMERG.CRÉDITO	50,00	Por Análise

Operação de Câmbio Manual para Compra ou Venda de Moeda Estrangeira Relacionada a Viagens Internacionais				
Venda de moeda estrangeira (6.1)	Espécie	VENDACÂMBIOespécie	100,00	Por operação
	Cheque de viagem	VENDACÂMBIOcheque	-	-
	Cartão pré-pago – emissão e carga	VENDACÂMBIOprépagomi	-	-
	Cartão pré-pago – recarga	VENDACÂMBIOprépagorec	-	-
Compra de moeda estrangeira (6.2)	Espécie	COMPRACÂMBIOespécie	100,00	Por operação
	Cheque de viagem	COMPRACÂMBIOcheque	-	-
	Cartão pré-pago	COMPRACÂMBIOprépagomi	-	-

(P) Pessoal (E) Eletrônico (C) Correspondente no País (I) Internet

\*\* A tabela supra é idêntica a Tabelas/Modelos emitidas pelo Banco Central, por intermédio do disposto no art. 3º da Resolução n.º 3.919, a qual traz as seguintes definições para SERVIÇOS PRIORITÁRIOS:

**1.1. CADASTRO** - Realização de pesquisa em serviços de proteção ao crédito, base de dados e informações cadastrais, e tratamento de dados e informações necessários ao início de relacionamento decorrente da abertura de conta de depósito à vista ou de poupança ou contratação de operação de crédito ou de arrendamento mercantil, não podendo ser cobrada cumulativamente.

**2.1.1. 2ª via-CARTÃO DEBITO** - Confeção e emissão de novo cartão com função débito, restrito a casos de pedidos de reposição formulados pelo detentor da conta, decorrente de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emitente.

**2.1.2. 2ª via CARTÃOPOUPANÇA** - Confeção e emissão de novo cartão de poupança, restrito a casos de pedidos de reposição formulados pelo detentor da conta, decorrente de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emitente.

**2.2.1. EXCLUSÃO CCF** - Exclusão de registro de cheque do Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos (CCF) por solicitação do cliente, cobrada por unidade excluída



**2.2.2. SUSTAÇÃO/REVOGAÇÃO** - Realização de contra-ordem (ou revogação) e oposição (ou sustação) ao pagamento de cheque, cobrada uma única vez, compreendidas as fases de solicitação provisória, de confirmação e de eventual anulação a pedido.

**2.2.3. FOLHACHEQUE** - Confeção e fornecimento de folhas de cheque, cobrada por unidade que exceder as dez folhas gratuitas, fornecidas por conta de depósitos à vista independentemente do número de titulares.

**2.2.4. CHEQUE ADMINISTRATIVO** - Emissão de cheque administrativo.

**2.2.5. CHEQUEVISADO** - Procedimentos para registro e bloqueio do saldo em conta de depósitos à vista correspondente ao valor do cheque.

**2.3.1. SAQUE pessoal** - Saque em guichê de caixa além do número de saques permitidos gratuitamente por mês. Nas contas de depósitos cujos contratos prevejam utilizar exclusivamente meios eletrônicos ("contas eletrônicas") não há gratuidade para este canal de entrega.

**SAQUE terminal** - Saque em terminal de autoatendimento além do número de saques permitidos gratuitamente por mês. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.

**SAQUE correspondente** - Saque em empresa que atua como correspondente no País de instituição financeira.

**2.4.1. DEPÓSITO identificado** - Depósito com registro de informações necessárias à identificação, a qualquer tempo, da operação e/ou do depositante, por este solicitado.

**2.5.1. EXTRATO mês(P)** - Fornecimento de extrato com a movimentação dos últimos trinta dias em guichê de caixa ou por outras formas de atendimento pessoal, tais como atendimento telefônico realizado por atendente, além do número permitido gratuitamente por mês. Nas "contas eletrônicas" não há gratuidade para este canal de entrega.

**EXTRATO mês(E)** - Fornecimento de extrato com a movimentação dos últimos trinta dias em terminal de autoatendimento ou por outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana, além do número permitido gratuitamente por mês. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.

**EXTRATO mês(C)** - Fornecimento de extrato com a movimentação dos últimos trinta dias em empresa que atua como correspondente no País de instituição financeira, além do número permitido gratuitamente por mês nas contas de depósito de poupança. Nas "contas eletrônicas" não há gratuidade para este canal de entrega.

**2.5.2. EXTRATO movimento(P)** - Fornecimento de extrato com a movimentação de um período em guichê de caixa ou por outras formas de atendimento pessoal, tal como atendimento telefônico realizado por atendente.

**EXTRATO movimento(E)** - Fornecimento de extrato com a movimentação de um período em terminal de autoatendimento ou por outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.

**EXTRATO movimento(C)** - Fornecimento de extrato com a movimentação de um período, por meio de empresa que atua como correspondente no País de instituição financeira.

**2.5.3. MICROFILME** - Fornecimento de cópia de microfilme, microficha ou assemelhado.

**3.1. DOC pessoal** - Realização de transferência de recursos por meio de Documento de Crédito (DOC) em guichê de caixa ou mediante outras formas de atendimento pessoal, incluindo o atendimento telefônico realizado por atendente.

**DOC eletrônico** - Realização de transferência de recursos por meio de DOC em terminal de autoatendimento ou mediante outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.

**DOC internet** - Realização de transferência de recursos por meio de DOC pela internet. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.

**3.2. TED pessoal** - Realização de transferência de recursos por meio de Transferência Eletrônica Disponível (TED) em guichê de caixa ou mediante outras formas de atendimento pessoal, incluindo o atendimento telefônico realizado por atendente.

**TEDeletrônico** - Realização de transferência de recursos por meio de TED em terminal de autoatendimento ou mediante outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.

**TED internet** - Realização de transferência de recursos por meio de TED pela internet. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.

**3.3. DOC/TED agendado(P)** - Realização de transferência agendada de recursos por meio de DOC ou TED em guichê de caixa ou mediante outras formas de atendimento pessoal (P), tais como atendimento telefônico realizado por atendente.

**DOC/TED agendado(E)** - Realização de transferência agendada de recursos por meio de DOC ou TED em terminal de autoatendimento ou mediante outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.

**DOC/TED agendado(I)** - Realização de transferência agendada de recursos por meio de DOC ou TED pela internet. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.

**3.4. TRANSF. RECURSO(P)** - Realização de transferência de recursos entre contas na própria instituição em guichê de caixa ou mediante outras formas de atendimento pessoal, tais como atendimento telefônico realizado por atendente, além do número permitido gratuitamente por mês. Nas "contas eletrônicas" não há gratuidade para este canal de entrega.

**TRANSF. RECURSO(E/I)** - Realização de transferência de recursos entre contas na própria instituição em terminal de autoatendimento ou mediante outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana, inclusive internet, além do número permitido gratuitamente por mês. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.

**3.5. ORDEMPAGAMENTO** - Realização de ordem de pagamento.

**4.1. ADIANT. DEPOSITANTE** - Levantamento de informações e avaliação de viabilidade e de riscos para a concessão de crédito em caráter emergencial para cobertura de saldo devedor em conta de depósitos à vista e de excesso sobre o limite previamente pactuado de cheque especial, cobrada no máximo uma vez nos últimos trinta dias.

**5.1. ANUIDADE Nacional** - Utilização de rede estabelecimentos afiliados, instalada no País, para pagamentos de bens e serviços, cobrada no máximo uma vez a cada doze meses, admitido o parcelamento da cobrança.

**ANUIDADE Int.** - Utilização de rede estabelecimentos afiliados, instalada no País e no exterior, para pagamentos de bens e serviços, cobrada no máximo uma vez a cada doze meses, admitido o parcelamento da cobrança.

**5.2. 2ª via-CARTÃO CRÉDITO** - Confeção e emissão de novo cartão com função crédito, restrito a casos de pedidos de reposição formulados pelo detentor do cartão, decorrente de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emitente.

**5.3. RETIRADA- País** - Utilização de canais de atendimento disponíveis no País para retirada em espécie na função crédito.

**RETIRADA- exterior** - Utilização de canais de atendimento disponíveis no exterior para retirada em espécie na função crédito ou débito.

**5.4. PAGAMENTO CONTAS** - Realização de procedimentos operacionais para o pagamento de contas (água, luz, telefone, gás, tributos, boletos de cobrança, etc.), utilizando a função crédito do cartão.

**5.5. AVAL. EMERG. CRÉDITO.** Avaliação de viabilidade e de riscos para a concessão de crédito em caráter emergencial, a pedido do cliente, por meio de atendimento pessoal, para realização de despesa acima do limite do cartão, cobrada no máximo uma vez nos últimos trinta dias.

**6.1. VENDACÂMBIO espécie** - Realização de procedimentos para viabilizar a venda de moeda estrangeira em espécie, em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de contratação e liquidação, registro da operação e entrega da moeda.

**VENDACÂMBIO cheque** - Realização de procedimentos para viabilizar a venda de moeda estrangeira em cheque de viagem, em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de contratação e liquidação, registro da operação e entrega dos cheques.

**VENDACÂMBIO pré-pago emi** - Realização de procedimentos para viabilizar a venda de moeda estrangeira em cartão pré-pago de uso internacional, em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de contratação e liquidação, registro da operação, emissão e entrega do cartão, bem como a realização da carga inicial.

**VENDACÂMBIO pré-pago rec** - Realização de procedimentos para viabilizar a venda de moeda estrangeira em cartão pré-pago de uso internacional, em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de contratação e liquidação, registro da operação e realização da recarga.

**6.2. COMPRACÂMBIO espécie** - Realização de procedimentos para viabilizar a compra de moeda estrangeira em espécie, em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de recepção e conferência da moeda estrangeira na dependência da instituição ou de empresa que atua como seu correspondente no País, contratação, liquidação e registro da operação.

**COMPRACÂMBIO cheque** - Realização de procedimentos para viabilizar a compra de moeda estrangeira em cheque de viagem, em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de recepção e conferência dos cheques na dependência da instituição ou de empresa que atua como seu correspondente no País, contratação, liquidação e registro da operação.

**COMPRACÂMBIO pré-pago** - Realização de procedimentos para viabilizar a compra de moeda estrangeira em cartão pré-pago, em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de contratação, liquidação e registro da operação.

(\*) Será acrescido R\$ 6,82 por cheque, referente a taxa do BACEN, conforme Resolução 1.682 de 31.01.1990

**Produtos e Serviços para Pessoa Jurídica**

Lista de Serviços	Canais de Entrega	Sigla no Extrato-TARF	Valor da Tarifa (R\$)	Periodicidade
<b>Cadastro</b>				
Confecção de Ficha Cadastral	-	CADASTRO	900,00	Por evento
Renovação de Ficha Cadastral <i>A cada 180 dias</i>	-	RENOVAÇÃO CADASTRO	900,00	Por evento
Consultas a Serviços de Proteção ao Crédito	-	CONSULTA SPC	0,00	Por CPF/CNPJ
Fornecimento de Atestado ou Declaração de Idoneidade	-	ATESTADO/DECLARAÇÃO	50,00	Por Atestado
Abono de Assinatura	-	ABONO ASSINATURA	4,50	Por Assinatura
<b>Cheque</b>				
Inclusão do Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos		INCLUSÃO CCF	30,00	Por cheque
Exclusão do Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos		EXCLUSÃO CCF	30,00	Por cheque
Contra-ordem (revogação) e oposição (sustação) ao pagamento de cheque		SUSTAÇÃO/REVOGAÇÃO	30,00	Por cheque
Emitido com Valor igual ou superior R\$ 5.000,00 até igual ou inferior a R\$ 249.999,99		CHEQUE SUPERIOR	0,12% do VI. de Face	Por cheque
Cheque de Transferência Bancária (TB e TBG)		CHEQUE TB/TBG	-	-
Talão de Cheques 20 folhas – 2º talão no mês		TL CHEQUES	25,00	Por Talão
Devolução de cheques por falta de fundos – Pessoa Jurídica <i>Motivos 11, 12 e 13 (inclui a taxa de R\$0,05 fixada pelo Banco do Brasil)</i>		CHEQUE DEVOLVIDO	20,00	Por Cheque
Cheque Administrativo		CHEQUE ADMINISTRATIVO	25,00	Por cheque
<b>Conta Corrente</b>				
Abertura de Conta Corrente	-	ABERT.CONTA CORRENTE	0,00	Por evento
Manutenção de Conta Inativa	-	Manutenção Conta Inativa	30,00	A cada 30 dias
Concessão de adiantamento a depositante, incluindo excesso de limite de cheque especial	-	ADIANT.DEPOSITANTE	50,00	Por evento
Concessão de cheque especial/conta garantida		ABERT/RENOV CRED-PJ	200,00	Por evento
Renovação de cheque especial/conta garantida		ABERT/RENOV CRED-PJ	200,00	Por evento
<b>Movimentação de Recursos</b>				
Transferência por meio de DOC/TED (incluso transferências nas modalidades “C” e “D”)	Presencial ou pessoal	DOC/TEDpessoal	15,00	Por evento
	Internet	DOC/TEDinternet	5,00	Por evento
Transferência agendada por meio de DOC/TED (incluso transferências nas modalidades “C” e “D”)	Presencial ou Pessoal	DOC/TEDagendado (P)	15,00	Por evento
	Meios eletrônicos	DOC/TEDagendado (I)	5,00	Por evento
Transferência entre contas na própria instituição	Presencial ou pessoal	TRANSF.RECURSO(P)	5,00	Por evento
	Meios eletrônicos	TRANSF.RECURSO(E/I)	3,00	Por evento
<b>Extrato de Conta</b>				
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósito à vista	Presencial ou Pessoal	EXTRATOMÊS(P)	5,00	Por evento
	Meios eletrônicos	EXTRATOMÊS(E)	3,00	Por evento
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósito à vista para um período	Presencial ou Pessoal	EXTRATOMÊS(P)	5,00	Por evento
	Meios eletrônicos	EXTRATOMÊS(E)	3,00	Por evento
Fornecimento de cópia de microfilmagem, microficha ou assemelhado	-	MICROFILME	5,00	Por microfilme

Créditos				
Abertura de Crédito	-	ABERTURACRÉDITO	1.000,00	Por operação
Custódia de Cheque Pré-datado		CustódiadeCheque	5,00	Por Cheque
Renegociação de Dívida	-	Aditamento Contratual	1.000,00	Por operação
Substituição de Garantia Contratual	-	Aditamento Contratual	1.000,00	Por operação

Cobrança				
Entrada por borderô (listagem de títulos)	-	REGISTROBORDERÔ	10,00	Por Título
Entrada de Borderô por meio magnético	-	REGISTROBORDERÔ	10,00	Por Título
Entrada sem registro – por boleto emitido pelo cliente	-	Entradasemregistro	3,00	Por evento
Manutenção de Título Vencido	-	ManutençãoTítulo	3,00	A cada 30 dias
Prorrogação de Título	-	PRORROGAÇÃO	10,00	Por evento
Abatimento de Título	-	ABATIMENTO/DESCONTO	10,00	Por evento
Envio para Protesto	-	EnvioProtesto	3,00	Por evento
Sustação de Protesto	-	SustaçãoProtesto	3,00	Por evento
Devolução de Título	-	DevoluçãoTítulo	10,00	Por evento
Carta de Anuência	-	CartaAnuência	10,00	Por evento
Instalação de Sistema de Cobrança	-	DespesaSistema	150,00	Por evento
2ª Via de Boleto por e-mail	-	2ºVIABOLETO	2,00	Por evento
2ª Via de Extrato de Cobrança	-	2ºVIAEXTRATOCOBrança	10,00	Por evento
Reemissão de arquivo (retorno)	-	REEMISSÃOBOLETO	10,00	Por evento

SERVIÇOS ESPECIAIS - Taxas Serviços regulamentados por normas específicas				
Taxa de Serviço por Exclusão do Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos (CCF) - Valor de acordo com a Resolução n.º 1.682 de 31.01.1990 do Banco Central do Brasil	-	TAXA SERVIÇO EXCLUSAO CCF	6,82	Por cheque

(P) Pessoal  
(E) Eletrônico  
(C) Correspondente no País  
(I) Internet

**Produtos e Serviços Diferenciados para Pessoa Física**

Lista de Serviços	Canais de Entrega	Sigla no Extrato-TARF	Valor da Tarifa (R\$)	Periodicidade
<b>Cadastro</b>				
Fornecimento de Atestado, certificados e declarações	-	ATESTADO/DECLARAÇÃO	50,00	Por Atestado
Abono de Assinatura	-	ABONO ASSINATURA	4,50	Por Assinatura
<b>Operações de Crédito</b>				
Aditamento de Contratos	-	Aditamento Contratual	150,00	Por evento
Avaliação, reavaliação e substituição de bens recebidos em garantia	-	Aditamento Contratual	900,00	Por operação
Aval e Fiança Bancária	-	Aval e Fiança	50,00	Por operação
<b>Cartão de Crédito</b>				
Cartão de Crédito Diferenciado	-	ANUIDADiferenciado	180,00	Por Cartão
<b>Custódia</b>				
Custódia de cheques pré-datados	-	TAR CUSTODIA CH	5,00	Por cheque
<b>Cobrança</b>				
Entrada por borderô (listagem de títulos)	-	REGISTROBORDERÔ	10,00	Por Título
Entrada de Borderô por meio magnético	-	REGISTROBORDERÔ	10,00	Por Título
Entrada sem registro – por boleto emitido pelo cliente	-	Entradasemregistro	3,00	Por evento
Manutenção de Título Vencido	-	ManutençãoTítulo	3,00	A cada 30 dias
Prorrogação de Título	-	PRORROGAÇÃO	10,00	Por evento
Abatimento de Título	-	ABATIMENTO/DESCONTO	10,00	Por evento
Envio para Protesto	-	EnvioProtesto	3,00	Por evento
Sustação de Protesto	-	SustaçãoProtesto	3,00	Por evento
Devolução de Título	-	DevoluçãoTítulo	10,00	Por evento
Carta de Anuência	-	CartaAnuência	10,00	Por evento
Instalação de Sistema de Cobrança	-	DespesaSistema	150,00	Por evento
2ª Via de Boleto por e-mail	-	2ºVIABOLETO	2,00	Por evento
2ª Via de Extrato de Cobrança	-	2ºVIAEXTRATOCOBrança	10,00	Por evento
Reemissão de arquivo (retorno)	-	REEMISSÃOBOLETO	10,00	Por evento

**Operação de Capitais Estrangeiros e Câmbio**

Produtos e Serviços incluídos	Sigla no Extrato Número do Contrato de Câmbio	Valor da Tarifa (R\$)	Periodicidade
<b>Exportação</b>			
Edição de Contrato de Câmbio		300,00	Por operação
Edição de Contrato de Câmbio (via Internet)		300,00	Por operação
Liquidação com Ordem de Pagamento		150,00	Por operação
Conferência de Documentos (Cobrança)		150,00	Por operação
Conferência de Documentos (Carta de Crédito)		300,00	Por operação
Câmbio Simplificado (todas as despesas do cliente no Banco)		150,00	Por operação
<b>Importação</b>			
Edição de Contrato de Câmbio		300,00	Por operação
Emissão de Ordem de Pagamento		150,00	Por operação
Demais Tarifas (Não incluem despesas no Exterior)		150,00	Por operação

**Importação (continuação)**

<b>Câmbio Simplificado (Todas as despesas do cliente no Banco)</b>		150,00	Por operação
--	--	--------	--------------

**Financeiro – Ingresso de Recursos**

<b>Edição de Contrato de Câmbio</b>		300,00	Por operação
<b>Edição de Contrato de Câmbio (via Internet)</b>		300,00	Por operação
<b>Liquidação com Ordem de Pagamento</b>		300,00	Por operação
<b>Confecção de ROF</b>		500,00	Por operação
<b>Confecção de esquema de ROF</b>		500,00	Por operação
<b>Confecção de Cadastro no Cademp</b>		500,00	Por operação

**Financeiro – Remessa de Recursos**

<b>Edição de Contrato de Câmbio</b>		300,00	Por operação
<b>Edição de Contrato de Câmbio (via Internet)</b>		300,00	Por operação
<b>Emissão de Ordem de Pagamento</b>		150,00	Por operação
<b>Alteração de ROF</b>		300,00	Por operação

**SERVIÇOS ESPECIAIS - Taxas**  
Serviços regulamentados por normas específicas

<b>Taxa de Serviço por Exclusão do Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos (CCF) - Valor de acordo com a Resolução n.º 1.682 de 31.01.1990 do Banco Central do Brasil.</b>	TAXA SERVICO EXCLUSÃO CCF	6,82	TAXA SERVIÇO EXCLUSAO CCF
--	---------------------------	------	---------------------------

**Operação de Capitais Estrangeiros e Câmbio – Pessoa Jurídica**

Produtos e Serviços incluídos	Sigla no Extrato Número do Contrato de Câmbio	Valor da Tarifa (R\$)	Periodicidade
<b>Exportação</b>			
Edição de Contrato de Câmbio		300,00	Por operação
Edição de Contrato de Câmbio (via Internet)		300,00	Por operação
Liquidação com Ordem de Pagamento		150,00	Por operação
Conferência de Documentos (Cobrança)		150,00	Por operação
Conferência de Documentos (Carta de Crédito)		300,00	Por operação
Câmbio Simplificado (todas as despesas do cliente no Banco)		150,00	Por operação
<b>Importação</b>			
Edição de Contrato de Câmbio		300,00	Por operação
Emissão de Ordem de Pagamento		150,00	Por operação
Demais Tarifas (Não incluem despesas no Exterior)		150,00	Por operação
Câmbio Simplificado(Todas as despesas do cliente no Banco)		150,00	Por operação
<b>Financeiro – Ingresso de Recursos</b>			
Edição de Contrato de Câmbio		300,00	Por operação
Edição de Contrato de Câmbio (via Internet)		300,00	Por operação
Liquidação com Ordem de Pagamento		300,00	Por operação
Confecção de ROF		500,00	Por operação
Confecção de esquema de ROF		500,00	Por operação
Confecção de Cadastro no Cademp		500,00	Por operação
<b>Financeiro – Remessa de Recursos</b>			
Edição de Contrato de Câmbio		300,00	Por operação
Edição de Contrato de Câmbio (via Internet)		300,00	Por operação
Emissão de Ordem de Pagamento		150,00	Por operação
Alteração de ROF		300,00	Por operação